
DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500069962
Apólice No.: 056902024000207750007381000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 31/07/2024 até as 24 horas do dia 20/03/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: MINAS TURISMO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 97.456.065/0001-88
Endereço : RUA JOAO LIMA MITRE, 73
Complemento : Não informado **Bairro :** GOIANIA
Cidade: Belo Horizonte **Estado :** MG **CEP :** 31960315

DADOS DO SEGURADO

Nome : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
CPF/CNPJ : 05.957.363/0001-33
Endereço : PRCA DES. EDGAR NOGUEIRA CENTRO CIVICO, S/N
Complemento : PREDIO **Bairro :** CABRAL
Cidade : Teresina **Estado :** PI **CEP :** 64000830

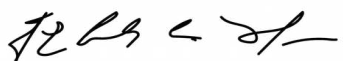
A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **Código SUSEP :** 569-0
CPF/CNPJ : 33.054.826/0001-92
Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento : Não informado **Bairro :** Recife Antigo
Cidade : Recife **Estado :** PE **CEP :** 50030-000
Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500069962
Apólice No.: 056902024000207750007381000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 31/07/2024 até as 24 horas do dia 20/03/2025

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
Prestador de Serviços

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato n.º 30/2024, Pregão Eletrônico nº 90022/2024. Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos diretos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Prestador de Serviços	R\$ 4.800,00	31/07/2024	20/03/2025	R\$ 213,68
Trabalhista e Previdenciário	R\$ 4.800,00	31/07/2024	20/03/2025	R\$ 36,33



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa